CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO
Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Tax: 3255 1454

LEI MUNICIPAL Nº 616/2009

ATRIBUI À PRAÇA LOCALIZADA NA COHAB II O NOME DE "PRAÇA FABRICIO AIRES VIEIRA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui à Praça Municipal localizada na COHAB II o nome de "PRAÇA FABRÍCIO AIRES VIEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, em 18 de Maio de 2009.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GEFERSON ZORZOLLI HERES
1ª Secretário

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal